



Câmara Municipal de Iturama

MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº CM 04/76

Ratifica a Resolução nº CM 03/76 de 22 de abril de 1.976.

A Câmara Municipal de Iturama, decreta e promulga a seguinte Resolução:-

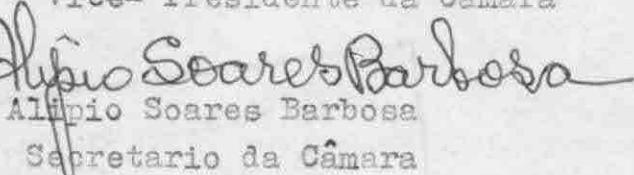
Art. 1º- Fica ratificada a Resolução nº CM 03/76, de 22 de abril de 1.976, que aprovou as contas do Município de Iturama, relativas a 1.970, face as razões contidas no Relatório da Comissão Técnica Verificadora e do Parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário e entrará esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 1.976.


Aníbal Augustinho de Oliveira
Presidente da Câmara


Wander Pádua de Queiroz
Vice-Presidente da Câmara


Alípio Soares Barbosa
Secretario da Câmara